



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**13/08/2018 ATÉ 13/08/2018**

# INDÍCE

---

|    |   |            |
|----|---|------------|
| 1  | AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS         |            |
|    | 1.1 BLOG CESAR BELO.....                  | 1          |
|    | 1.2 BLOG DAVI MAX.....                    | 2          |
|    | 1.3 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....              | 3          |
|    | 1.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO..... | 4          |
| 2  | CNJ                                       |            |
|    | 2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....                | 5          |
|    | 2.2 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....              | 6          |
|    | 2.3 BLOG BARRA DO CORDA NEWS.....         | 7          |
|    | 2.4 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....            | 8          |
|    | 2.5 BLOG GILBERTO LEDA.....               | 9 10 11 12 |
|    | 2.6 BLOG JEISAEL.COM.....                 | 13         |
|    | 2.7 BLOG JOHN CUTRIM.....                 | 14         |
|    | 2.8 BLOG PÁGINA 2.....                    | 15         |
|    | 2.9 BLOG ZECA SOARES.....                 | 16         |
|    | 2.10 PORTAL DO MUNIM.....                 | 17         |
|    | 2.11 SITE ICURURUPU.....                  | 18         |
|    | 2.12 SITE O QUARTO PODER.....             | 19         |
| 3  | COMARCAS                                  |            |
|    | 3.1 SITE ATOS E FATOS.....                | 20         |
| 4  | EXECUÇÕES PENAIS                          |            |
|    | 4.1 BLOG ELIS LACERDA.....                | 21         |
| 5  | FÓRUM DE SÃO LUÍS                         |            |
|    | 5.1 BLOG PAULO ROBERTO.....               | 22         |
| 6  | JUÍZES                                    |            |
|    | 6.1 BLOG DO MINARD.....                   | 23         |
|    | 6.2 BLOG EZEQUIEL NEVES.....              | 24         |
|    | 6.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....            | 25         |
|    | 6.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....                | 26         |
|    | 6.5 BLOG JORGE VIEIRA.....                | 27         |
|    | 6.6 BLOG MARRAPÁ.....                     | 28         |
|    | 6.7 BLOG O INFORMANTE.....                | 29         |
|    | 6.8 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....            | 30         |
|    | 6.9 PORTAL DO MUNIM.....                  | 31         |
| 7  | OBRAS / REFORMAS                          |            |
|    | 7.1 BLOG DO MINARD.....                   | 32         |
|    | 7.2 BLOG LEONARDO CARDOSO.....            | 33         |
|    | 7.3 BLOG PÁGINA 2.....                    | 34         |
|    | 7.4 SITE ATOS E FATOS.....                | 35         |
| 8  | PLANTÃO CGJ                               |            |
|    | 8.1 SITE ATOS E FATOS.....                | 36         |
| 9  | PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)        |            |
|    | 9.1 SITE MARANHÃO HOJE.....               | 37         |
| 10 | SERVENCIAS EXTRAJUDICIAIS                 |            |
|    | 10.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA .....          | 38         |
|    | 10.2 BLOG FOLHA DE CUXÁ.....              | 39         |
|    | 10.3 SITE IMIRANTE.COM.....               | 40         |
|    | 10.4 SITE MARANHÃO HOJE.....              | 41         |
|    | 10.5 SITE O QUARTO PODER.....             | 42         |
| 11 | SINDJUS                                   |            |
|    | 11.1 SITE SINDJUS.....                    | 43         |
| 12 | VARA CÍVEL                                |            |
|    | 12.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA .....          | 44         |

## **PCdoB vai ao CNJ pedir o afastamento da juíza de Coroatá e alega que ela teria ligações com a família Sarney**

O Partido Comunista Brasileiro protocolou junto ao Conselho Nacional de Justiça, representação contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, titular da 8ª Zona Eleitoral, que apreciando Ação de Investigação Judicial Eleitoral, decidiu declarar a inelegibilidade do governador Flavio Dino e do ex-secretário de estado Márcio Jerry Saraiva Barroso e cassou o diploma do prefeito de Coroatá, Luís Mendes Ferreira Filho e do vice-prefeito Domingos Alberto Alves de Sousa. Uma das justificativas do PCdoB é que a magistrada seria amiga da família do ex-presidente José Sarney,

Por outro lado, o PCdoB já acionou contestação da sentença com pedido de efeito suspensivo da decisão da juíza Anelise Nogueira Reginato e assim manter a as candidaturas de Flavio Dino e Márcio Jerry e manter no cargo o prefeito e o vice de Coroatá. Pelo que se pode observar e da verdadeira luta que será travada na justiça eleitoral, o processo chegará ao Tribunal Superior Eleitoral, que a partir de amanhã terá como presidente a Ministra Rosa Weber.

Quanto a questão do afastamento da juíza Anelise Rodrigues Weber, naturalmente que haverá todo um processo de investigação em que darão ampla opinião o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal de Justiça do Maranhão, além da necessidade da existência de provas contra qualquer ato desabonador da magistrada.

## **PCdoB vai ao CNJ contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível**

André Imprensa 07:30 Nenhum comentário

Publicado em 13 de agosto de 2018

Por Gilberto Leda

Edição André Gomes

O PCdoB segue irredimido com a decisão da juíza Anelise Reginato, de Coroatá, que na semana passada declarou o governador Flávio Dino inelegível por oito anos numa ação que denuncia uso eleitoral do programa “Mais Asfalto” em 2016 a cidade (saiba mais aqui e aqui).

A decisão alcança, ainda, o ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), o prefeito e o vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente. No caso dos gestores municipais, foi determinada, também, a cassação dos mandatos.

Na tarde de ontem (12), o partido do governador decidiu protocolar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma reclamação contra a magistrada. A peça é assinada por um advogado de Brasília.

Os comunistas tentam convencer a opinião pública de que a decisão foi tomada por motivações políticas.

Desde que proferiu a sentença, Anelise Reginato vem sendo alvo de ataques de aliados e simpatizantes do governador.

## **Juíza de Coroatá é representada no Conselho Nacional de Justiça**

Após proferir uma decisão que criou polêmica nesta semana, a juíza eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, foi representada no Conselho Nacional de Justiça sob acusação de agir com parcialidade na condução final do processo de cassação do prefeito Luís Mendes Filho, atual prefeito da cidade. Na sentença, a juíza defende que os direitos políticos de Flávio Dino e Márcio Jerry também fossem cassados.

Juíza eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato

A sentença veio a público na última quarta-feira (08) e foi prontamente contestada pelas partes acusadas. No entanto, ao longo dos dias seguintes, diversas outras informações vieram à tona e levaram os advogados do PCdoB a apresentarem ao Conselho responsável por julgar os magistrados de todo o país as razões da parcialidade da juíza.

A peça de acusação junta provas que constata que Anelise agiu de forma irregular com o intuito de prejudicar a candidatura de Flávio Dino nas eleições ao Governo do Estado, que acontecem em menos de dois meses. Entre os elementos apresentados, estão o fato de que a juíza conduziu toda a parte final do processo sem ouvir o Ministério Público e juntou pessoalmente provas que não estavam incluídas na acusação inicial, assinada pela família Murad em 2016.

Os representantes alegam que ela agiu com atropelo ao incluir um vídeo do youtube, não apresentado por qualquer uma das partes, produzindo provas sem ouvir as partes e nem dar direito ao contraditório. Assim, ela estaria agindo como “advogada” da acusação, que sem informar sequer ao Ministério Público incluiu na sua decisão elementos novos e que não foram confrontados com a versão da defesa. O parecer do MP tinha sido dado em julho, mostrando a inconsistência das acusações de Murad contra Dino, conforme o JP informou na sexta-feira.

A peça junta ainda outros elementos de ordem pessoal, que podem ter interferido na condução questionada do processo. A atuação da juíza nas redes sociais, mostrando proximidade com dois líderes de oposição a Dino, foram algumas delas. Anelise interagiu com páginas de facebook dos deputados Edilázio Junior, Aluísio Mendes e Alberico Filho. Todos os três são ligados diretamente à cúpula do grupo Sarney.

Outro ponto apresentado pela acusação foi a declaração dada por Edilázio de proximidade com a família da juíza. Em pronunciamento oficial na Assembleia Legislativa, o deputado disse ser amigo pessoal de Márcio Fontenele, esposo da magistrada.

Depois da chuva de críticas, a juíza pediu desfiliação da Associação Maranhense dos Magistrados e recebeu o apoio de parlamentares do grupo Sarney, bem como da Associação Brasileira dos Magistrados. Ela ainda deu entrada em pedido de investigação sobre as postagens feitas por ela própria no facebook, em que diz sentir-se à vontade no Grupo Mirante - sistema de Comunicação pertencente aos filhos de José Sarney.

# **SARNEY MANDA ATERRORIZAR/ SUGERE QUE VAI MANIPULAR O CORRETO DESEMBARGADOR RICARDO DUALIBE : "FOI UM ERRO DEIXAR CLEONES CUNHA SAIR DA PRESIDÊNCIA DO TRE-MA"**

agosto 11, 2018 Blog Cesar Bello Comentários

José Sarney no fim da vida continua a macular de forma mortal/ definitiva/ sem ressentimentos a honra das pessoas. Como "cerca-velha" Sarney derruba quem nele se encosta/ deixa-se manipular como peça do "efeito dominó" - derruba o adversário por meio de peças encarrilhadas.

Resultado de imagem para SARNEYResultado de imagem para efeito dominã<sup>3</sup>

Resultado de imagem para juãza Anelise Reginato na MiranteA juíza Anelise Reginato - aquela que ingressou na magistratura por força de uma liminar no STJ/ teria agido de forma parcial com objetivo de prejudicar a candidatura de Flávio Dino - foi representada no Conselho Nacional de Magistratura(CNJ). Reginato pediu desfiliação da AMMA. Mas a catanga de Sarney ficou nela.

Resultado de imagem para juãza Anelise Reginato na Mirante

Na representação a constatação de que "Anelise Murad Sarney" - é como ela é chamada nos bastidores - teria agido como "advogada" de Ricardo Murad/ chegando ao cúmulo de produzir provas/ juntar no processo sem comunicar o Ministério Público.

Tem outra denúncia inaceitável bem mais grave. Sarney por meio de advogados ligados ao clã tem insinuado que poderia manipular o correto/ incorruptível desembargador Ricardo Duallibe. "Foi um erro deixar Cleones Cunha sair da Presidência do TRE"/ dizem os "sarnoadvogados".

Resultado de imagem para juãza Anelise Reginato na MiranteO advogado/ ex-vogal no TRE-MA Sérgio Muniz/ o "Dr. Lidiane do Leite" arrisca palpite/ faz "pre-julgamento" : "Flávio Dino poderá concorrer/ vencer/ o TRE-MA pode torna-lo inelegível". "Dr. Lidiane do Leite ainda tem outros prognósticos sobre julgamentos no TRE?"

Imagem relacionada

Tem quem relacione a "Sentença Coroatá" como "recurso político" para Ricardo Murad - ele vai ser julgado na terça-feira(14) pelo Colegiado do TRE-MA. Murad foi investigado pela PF/ sentenciado em primeira instância na Justiça Federal pelo desvio de 2 bilhões na Saúde do Maranhão.

Resultado de imagem para Ricardo Murad na polãcia Federal

Segundo estes analistas políticos-jurídicos a "Sentença Coroatá" / que impugnou Flávio Dino coloca todos em condição de "igualdade"/ caso Ricardo Murad seja considerado inelegível pelo TRE-MA. Assim fica a ideia de que como Dino pode concorrer/ Murad também vai recorrer.

## Resultado de imagem para Ricardo Murad na polÃcia Federal

Ricardo Murad inelegível a filha Andréa/ o sogro Souza Neto estão fora. É previsível pedido de vista/ permitindo que o julgamento de Murad ocorra depois da eleição de 2018. Não acredito em "vista grossa" de Ricardo Dualibe nem para o Caso Murad/ ou para "Sentença de Coroatá".

## Abertas inscrições do 1º Congresso de Notários e Registradores do Maranhão

Estão abertas as inscrições para 1º Congresso de Notários e Registradores do Maranhão, que vai acontecer nos dias 30 e 31 de agosto de 2018 no auditório Armando Gaspar no Sebrae Jaractay em São Luís do Maranhão.

Para fazer a inscrição do evento, basta acessar o site [www.protestoma.com.br](http://www.protestoma.com.br) e clicar em "Inscreva-se". Pelo WhatsApp (98) 99218-2518 ou através do e-mail [contato@ieptbma.com.br](mailto:contato@ieptbma.com.br) com o assunto: "**Inscrição - I Congresso de Notários e Registradores do Maranhão**", informando os seguintes dados: Nome, RG, CPF, E-mail, Telefone, Celular, Cidade, Empresa/Instituição, Tipo de Inscrição/ Valor (Não sócio/ Sócio/ Funcionário/ Estudante).

Os valores das inscrições serão R\$ 120,00 (não sócios), R\$ 80,00 (associados) e R\$ 60,00 (estudantes e funcionários de cartórios). Lembrando que o estudante deverá anexar o comprovante de matrícula ou foto da carteira de estudante para comprovar o vínculo com a instituição de ensino. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito ou transferência bancária na conta do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB/MA), disponível no site.

O evento é uma realização da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão (ATC/MA), do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB/MA), da Associação dos Titulares de Cartórios do Paraná (ATC/PR) e da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Maranhão (ANOREG/MA), com o apoio do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Minas Gerais (IEPTB/MG), da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (ARPEN/MA), do Tribunal de Justiça do Maranhão, através da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e da Cartórios Maranhão.

O evento tem como objetivo reunir os notários e registradores do Estado do Maranhão para promover e fortalecer discussões sobre os principais temas que envolvem os notários e registradores nos últimos tempos, além de abrir espaço para a troca de conhecimentos com grandes nomes da área notarial e registral do país.

Ao longo de dois dias de Congresso, os participantes terão a possibilidade de presenciar palestras de nomes renomados como dos Desembargadores Ricardo Dip, Vicente Amadei e Luis Paulo Aliende, além de outros nomes importantes para a atividade notarial e registral do Brasil.



## **Imperatriz: Consumidora que teve nome inscrito no SPC indevidamente será ressarcida**

Uma sentença proferida pela 1ª Vara Cível de Imperatriz entendeu que uma consumidora que teve o nome inscrito no Cadastro de Proteção ao Crédito (SPC) de forma indevida deve ser ressarcida. Na ação movida contra a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA), a mulher afirmou que, apesar do cadastramento pela Caema de sua residência no ano de 2012, não recebia regularmente as faturas e não teve o sistema de fornecimento instalado pela empresa. A ação é de indenização por danos morais.

Na ação, a mulher relata que foi surpreendida no ano de 2014 com a suspensão do seu fornecimento de água, por suposta inadimplência. Dirigindo-se ao escritório da requerida, descobriu que seu nome estava vinculado, também, a uma segunda unidade consumidora, que correspondia a outro endereço que não o seu, gerando cobranças em duplicidade. Por fim, alegou que teve seu nome negativado em virtude do débito pertencente à matrícula que não é de sua responsabilidade. Dessa forma, pediu que o débito fosse declarado inexistente, e a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais.

A CAEMA alegou que a negativação da autora se deu em virtude de débitos parcelados da sua unidade consumidora e de suas faturas de água, e pediu a inexistência de dano moral alegado pela autora da ação. "O fornecimento do serviço de água e esgoto insere-se no universo das relações de consumo, submetendo-se, conseqüentemente, à abrangência do Código de Defesa do Consumidor, CDC", diz o Judiciário na sentença.

A sentença observou que a análise do caso demonstrou que de fato contariam duas titulares para a mesma unidade consumidora, a qual a autora alegou ser a titular. "Patente está que houve falha na prestação de serviço por parte da requerida, vez que vinculou em duplicidade a autora e a outra mulher à mesma unidade consumidora, o que causou prejuízo a demandante que teve seu nome inserido nos cadastros de maus pagadores", ressaltou.

Para o Judiciário, na inscrição indevida nos registros dos órgãos de restrição de crédito, os danos morais são presumidos e independem de prova do prejuízo sofrido, devendo ser indenizados, porque inequívoco o transtorno ocasionado à pessoa. "Consiste em verdadeiro atestado de má conduta financeira e descumprimento das obrigações assumidas, comprometendo sua reputação, tolhendo-lhe o crédito e restringindo ou mesmo impedindo suas relações negociais".

Por fim, a Justiça decidiu por julgar parcialmente procedentes os pedidos e declarou inexistente o débito no valor de R\$ 469,15 cobrado pela CAEMA, bem como determinar a exclusão do nome da demandante dos cadastros dos maus pagadores (SPC), no prazo de 72 horas, com relação ao débito discutido no processo. "Fica condenada, por fim, a requerida Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, a pagar a autora, a título de danos morais, indenização no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)", finaliza a sentença.

## **Associação de Magistrados Brasileiros também repudia ataques à juíza que tornou Flávio Dino inelegível**

A Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), que defende os interesses de mais de 14 mil juízes em todo o país, foi mais uma entidade de representação a classe a se manifestar contra os ataques à juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª zona eleitoral de Coroatá, que no último dia 6 proferiu decisão que cassou o prefeito e o vice do município e tornou inelegíveis por oito anos o governador Flávio Dino (PCdoB) e Márcio Jerry, seu homem de confiança. Os quatro foram condenados por abuso de poder político, econômico e administrativo por conduta vedada a agente público na eleição municipal de 2016 em Coroatá.

A AMB ressaltou que as decisões judiciais devem ser observadas e cumpridas, cabendo aos que discordarem dos julgamentos a interposição de recursos judiciais, como é o caso de Flávio Dino e dos seus aliados.

A entidade ratificou o posicionamento da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que em nota pública divulgada hoje - somente após a juíza Anelise Reginato ter pedido a desfiliação da entidade - rechaçou os ataques desferidos contra a juíza, sem, no entanto, fazer qualquer menção ao governador Flávio Dino, que em alguns momentos chegou a zombar da decisão judicial.

Segue a nota da AMB, na íntegra:

A Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), que reúne mais de 14 mil juízes em todo o Brasil, ratifica a nota pública emitida pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), entidade filiada à AMB, e repudia as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas contra a juíza Anelise Reginato, da Comarca de Coroatá, em razão de decisão judicial prolatada em processo que tramita na Justiça Eleitoral.

A AMB reafirma que a independência judicial é valor imprescindível para qualquer democracia e que as decisões judiciais devem ser observadas e cumpridas, cabendo aos que delas discordarem a interposição dos recursos judiciais previstos em lei.

Ataques de natureza pessoal à honra dos magistrados, com o único objetivo de deslegitimar a autoridade de suas decisões, são inadmissíveis e atentam contra a própria integridade do Poder Judiciário.

A AMB ratifica o total e irrestrito apoio da Associação dos Magistrados do Maranhão à juíza Anelise e, junto com a AMMA, seguirá firme na defesa incondicional da independência da Magistratura.

Brasília, 10 de agosto de 2018.

Jayme de Oliveira  
Presidente da AMB

## **Andrea Murad sai em defesa do Poder Judiciário e critica perseguição comunista contra juíza eleitoral Anelise Reginato**

A deputada estadual Andrea Murad (PRP) e líder do Bloco de Oposição usou a tribuna na sessão plenária desta segunda-feira (13) para defender a liberdade de atuação do Poder Judiciário e criticar o papel vexatório do PCdoB de solicitar o afastamento do cargo da juíza eleitoral Anelise Reginato, após a magistrada decidir pela inelegibilidade do governador Flávio Dino e do seu ex-secretário Márcio Jerry por abuso de poder econômico. Desde que a juíza determinou a sentença, envolvendo ainda a cassação do mandato do prefeito Luis Junior de Coroatá e seu vice, ela vem sendo perseguida pela mídia orquestrada dos comunistas, que ontem também resolveu entrar com uma reclamação no CNJ contra Reginato, pedindo que seja afastada de suas atividades na 8ª Zona Eleitoral de Coroatá.

“Um ato protelatório e ofensivo ao Poder Judiciário. Atitude típica de Flávio Dino, que eu venho denunciando aqui há tempos, que só entende o judiciário quando decide favorável a ele. Impressionante! Flávio Dino achar que o Poder Judiciário sempre tem que trabalhar conforme a sua vontade. O que parece é que Flávio Dino considera o Poder Judiciário refém dos seus desejos. Não temos em Coroatá qualquer vínculo com a juíza. Eu, sequer, a conheço. Ricardo Murad não conhece e nunca a viu pessoalmente. E vem um governador desse truculento, através do seu partido, requerer ao Conselho Nacional de Justiça o afastamento da juíza só porque foi contrária a ele”, disse Andrea.

A parlamentar considerou a postura do governador desrespeitosa diante da Justiça, prática constante durante sua passagem pelo Poder Executivo.

“Quando a Justiça não decide a favor dele, ele começa a agredir de forma covarde, assim como faz hoje com a juíza de Coroatá, como já fez uma vez contra Sérgio Moro, contra a Polícia Federal, contra a CGU e a Justiça Federal do Maranhão, inclusive, no próprio TRE já tentou agredir fisicamente um juiz da Corte em eleições passadas, ou seja, eu fico me perguntando o que Flávio Dino acha que ele é”, discursou.

## Ex-prefeito de Buriti é condenado a 36 anos e três meses de detenção

Publicado em 12 de agosto de 2018 às 10:30 | [Comentar](#)

Neném Mourão, ex-prefeito de Buriti

Sentença assinada pelo juiz José Pereira Lima Filho, titular da comarca de Buriti, condenou o ex-prefeito de Buriti FRANCISCO EVANDRO FREITAS COSTA MOURÃO, o “Neném Mourão”, 36 anos e 3 meses de detenção e 120 dias-multa pelo crime de não realização de licitação e por contratações ilegais de funcionários em 2008 durante sua gestão. A pena de detenção deve ser cumprida em regime semiaberto, em Colônia Penal Agrícola. Na sentença, o magistrado concedeu ao réu o direito de recorrer em liberdade.

A sentença foi proferida em Ação Penal movida pelo Ministério Público Estadual em desfavor do réu (Processo nº 231-83.2013.8.10.0077). Na denúncia oferecida, o MP afirma que, enquanto prefeito de Buriti (MA), o réu não realizou nenhum tipo de procedimento licitatório no exercício financeiro de 2008, conforme relatório técnico nos autos do Processo nº 3071/2009 do TCE/MA, o que configura “conduta delituosa” praticada pelo ex-prefeito. Foram apontados os valores seguintes nas aquisições/contratações de serviços ilícitas, comprobatórias da materialidade:

- a) R\$ 242.458,52 com combustível (A. Batista da Silva);
- b) R\$ 226.648,80 com gêneros alimentícios (Marlene Lima Cardoso e F. K. Ferreira ME);
- c) R\$ 181.288,13 com material de consumo (A. Paula da Silva e outros);
- d) R\$ 33.739,25 com material de expediente (BGR de Souza Comércio Papelaria Sol e Mar e outros);
- e) R\$ 17.266,00 com material de limpeza (Comercial Ferroplasma Ltda);
- f) R\$ 11.172,40 com materiais diversos (Colmaq Ad. Araújo e Cia Ltda e outros);
- g) R\$ 18.328,00 (Comercial Ferroplasma Ltda e outros);
- h) R\$ 599.032,62 com melhorias de estrada (Construtora Bom Jardinense Ltda);
- i) R\$ 23.748,60 com reformas de escola (Construtora Centro de Peritoró Ltda);
- j) R\$ 487.350,70 (Construtora Oliveira Pereira Ltda);

l) R\$ 24.450,00 com serviços gráficos;

m) R\$ 746.570,00 (Construtora Talento Ltda e Figueiredo e Rodrigues Ltda).

Além dos crimes de dispensa indevida de licitação, requereu o Parquet a condenação do réu pelo crime do art. 1º, XIII, do Decreto-Lei nº. 201/1967: “o acusado fez diversas contratações temporárias ao arrepio da lei, seja burlando o concurso público, seja pela ausência de lei que o autorizasse ao contratar”. Foram expressamente apontadas as contratações ilegais sem concurso público para o serviço de limpeza pública, assessoria da secretaria de saúde, avaliação e controle da secretaria de saúde, coordenação de vigilância sanitária, coordenação de programa de saúde, enfermeiros e médicos.

Em audiência de instrução e julgamento, realizada em 17 de maio de 2018, o ex-prefeito negou a autoria dos crimes, alegando tendo sustentado desconhecer a situação. Neném Mourão disse que “não sabia de nada” e que “julgava que estava tudo dentro da lei”. Segundo o ex-prefeito, a responsabilidade seria do contador Jurandir Viegas, não dele. Argumentou que sequer conhecia os fornecedores e que desconhecia a burocracia administrativa e que não buscou este conhecimento, “porque fazia tudo de acordo com a lei”.

A defesa do ex-prefeito solicitou um prazo de quinze dias para apresentar documentação comprobatória de realização das licitações questionadas na denúncia do MP. Porém, nada apresentou restando apenas a negação dos feitos ilícitos. Nas alegações finais apresentadas, pediu a absolvição do réu argumentando que não houve dolo nas contratações. Em caso de condenação, a defesa pugnou ainda pela substituição da pena.

Para o juiz, a materialidade dos crimes apontados pelo MP ficou demonstrada nos autos e decidiu por acatar integralmente a denúncia. “É incontroverso nos autos que o réu exercia cargo público eletivo (Prefeito), sendo chefe do Executivo por 8 anos. Por sina, é digno de nota ter o réu afirmado em juízo não ter realizado nenhum procedimento licitatório no ano de 2008, por não saber de sua necessidade. Este aspecto é destacado: não foi realizada licitação, nem qualquer outro procedimento administrativo para justificar a dispensa ou inexigibilidade da licitação durante a gestão do réu, especialmente no ano de 2008. Foram realizadas aquisições diretas durante um ano inteiro, sendo individualizadas na denúncia e comprovadas nos autos”, ressalta o magistrado. Somadas, as aquisições ilegais diretas atingem a marca de R\$ 2.612.053, 02 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cinquenta e três reais, e dois centavos)

#### Desprezo pela coisa pública

Na decisão que condenou o ex-prefeito, o magistrado rechaça a tese da “ignorância da lei”, e aponta desprezo do agente pela coisa pública e afirma que, durante o exercício financeiro examinado, Neném Mourão demonstrou ser um “administrador delinquente”.

“Apesar de ter exercido a chefia do executivo em dois mandatos, o acusado informou ‘não saber de nada’ quanto às imputações, além de ‘desconhecer a existência de licitação’. Consoante art. 21 do CP, a ignorância da lei é inescusável. É interessante anotar que a denúncia ministerial apontou apenas a prática de doze atos ilegais, sendo que restou apurado na instrução que no ano de 2008 não foi realizado nenhum procedimento licitatório pelo Município de Buriti, informação que vem a ser reveladora do nível de administração da coisa pública no âmbito do executivo municipal durante a gestão do imputado, que colocou a “culpa” em seus assessores e no contador”, anotou o juiz.

Continua: “Repise-se: não foi instaurado sequer procedimento administrativo para justificar a dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, não houve publicação do contrato, absolutamente nada. A defesa do réu, por sinal, requereu como diligência prazo para apresentação dos procedimentos realizados. Em seguida,

tendo em vista a inexistência deles, pugnou pelo andamento do feito, ciente da impossibilidade material de fazer surgir o inexistente. Em seguida, tendo em vista a inexistência deles, pugnou pelo andamento do feito, ciente da impossibilidade material de fazer surgir o inexistente. ”

Para o Juiz, Neném Mourão “simplesmente não realizou qualquer procedimento licitatório ou de dispensa ou inexigibilidade durante um ano inteiro, tendo sido gasto o valor de R\$ 2.612.053,02 sem qualquer procedimento. Chega a ser inacreditável a conduta do réu, sendo que este valor desnatura e sepulta em definitivo a tese de desconhecimento da lei. Basta analisar os altos valores envolvidos, inclusive direcionados a apenas um credor: R\$ 599.032,62 com melhorias de estrada (Construtora Bom Jardimense Ltda); R\$ 23.748,60 com reformas de escola (Construtora Centro de Peritoró Ltda); R\$ 487.350,70 (Construtora Oliveira Pereira Ltda); R\$ 24.450,00 com serviços gráficos; R\$ 746.570,00 (Construtora Talento Ltda e Figueiredo e Rodrigues Ltda). É certo que o objetivo da Lei 8.666/93 não seria punir o administrador desavisado, despreparado ou mal assessorado, mas sim o administrador delinquente, que o réu demonstrou ser durante o exercício examinado”, concluiu.

Fonte: Correio Buritiense

## **Presidente do TJMA entrega Fórum revitalizado em Paço do Lumiar**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, entrega, nesta terça-feira (14), às 16h, à população de Paço do Lumiar, o Fórum Judicial revitalizado, após significativas intervenções de engenharia na estrutura física e espaços do prédio.

Totalmente reformado, o Fórum - que leva o nome do desembargador Tácito Caldas, ex-presidente do Tribunal de Justiça - é composto por três varas judiciais, um Juizado Especial e salão do júri com capacidade para 90 lugares. As três unidades judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

Constituído por edificação térrea, o prédio possui área total do terreno igual a 2.736,76 metros quadrados, apresentando área total construída igual a 1.506,46 metros quadrados. As três varas judiciais do Fórum são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

De acordo com a diretora de Engenharia do Tribunal de Justiça, Tyara Oliveira, a revitalização do imóvel proporcionará novos espaços, tais como ampla recepção principal, salas (de atermação, dos oficiais de Justiça, OAB, distribuição, assistente social, psicólogo) e nova unidade para funcionamento do Juizado Especial, além de moderna fachada principal de entrada do imóvel.

A revitalização também contemplou a acessibilidade por meio da execução de rampas de acesso na entrada principal, bem como rampa de interligação entre prédios contendo corrimãos adequados e em conformidade com a NBR-9050 e, ainda, foram executados banheiros adaptados para pessoas com deficiência - PCD.

O novo espaço destinado ao Juizado Especial contém três salas de audiências, secretaria judicial, gabinete do juiz, sala da assessoria, atendimento, arquivo, banheiros, entre outros.

## **Dezenas de presos estão soltos em Timon com a saída temporária do Dia dos Pais**

O eliaslacerda.com não conseguiu ficar sabendo o número exato de presos que estão em liberdade em Timon beneficiados com a saída temporária para o Dia dos pais, mas de acordo com fontes, o número pode passar de 50. Eles deixaram os presídios da cidade na última quinta-feira (9) beneficiados pela lei.

De acordo com fontes do eliaslacerda.com ligadas ao judiciário local, a maioria dos presos que estão em liberdade são do novo presídio que fica no povoado Maracujá, zona rural de Timon.

O benefício é de 7 dias de liberdade para os apenados. Portanto, só retornarão ao presídio na próxima quinta-feira, dia 16.

Para ter direito ao benefício da saída temporária, a Justiça exige alguns critérios, como bom comportamento e estar no regime semiaberto, além de já ter cumprido um sexto da pena total se for primário, ou um quarto se for reincidente.

(Com foto meramente ilustrativa)



## **PCDOB DENUNCIA JUÍZA ANELISE REGINATO AO CNJ**

AGOSTO 13, 2018

O PCdoB segue irredimido com a decisão da juíza Anelise Reginato, de Coroadá, que na semana passada declarou o governador Flávio Dino inelegível por oito anos numa ação que denuncia uso eleitoral do programa “Mais Asfalto” em 2016 a cidade (saiba mais aqui e aqui).

A decisão alcança, ainda, o ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), o prefeito e o vice de Coroadá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente. No caso dos gestores municipais, foi determinada, também, a cassação dos mandatos.

Na tarde de ontem (12), o partido do governador decidiu protocolar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma reclamação contra a magistrada. A peça é assinada por um advogado de Brasília.

Os comunistas tentam convencer a opinião pública de que a decisão foi tomada por motivações políticas.

Desde que proferiu a sentença, Anelise Reginato vem sendo alvo de ataques de aliados e simpatizantes do governador.

## **Maranhense consegue mudança de sexo e nome no cartório**

Depois de buscar assistência na Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do prenome e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento, basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

“O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento”, destacou.

Mudança de vida - Depois de modificado o registro civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gratuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer constrangimento em locais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

“Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada e nem ninguém”, destacou, acrescentando que, sem condições financeiras, conhecidos seus a orientaram a dar entrada no processo de alteração pela Defensoria. Uma averbação desta natureza, no estado, custa em torno de R\$ 200. “Essa é a primeira vez que utilizo os serviços da DPE, mas já recomendarei às pessoas trans que quiserem fazer a retificação e não possuem condições financeiras para tal”, contou.

## EXCLUSIVO! PCdoB quer tirar juíza de Coroatá; baixe reclamação ao CNJ

O **Blog do Gilberto Léda** conseguiu acesso exclusivo à reclamação protocolada pelo PCdoB, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), contra a juíza Anelise Reginato, de Coroatá.

A magistrada determinou no início da semana passada a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além da cassação e inelegibilidade do prefeito e do vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente ([saiba mais](#)).

A defesa protocolou hoje (13) embargos de declaração contra o despacho, o que garante efeito suspensivo ([saiba mais](#)).

Na peça, os comunistas pedem a o afastamento da juíza das suas funções, "ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)". Dizem que a magistrada decidiu "de maneira ilegal e tendenciosa" porque não existem nos autos "provas para que sofressem os investigados as sanções" da Lei de Inelegibilidades.

Eles apontam suposta ligação entre Reginato e o grupo Sarney e sustentam suas alegações em um *check-in* feito pela juíza na sede do Grupo Mirante - ela própria já registrou ocorrência policial aponta possível crime cibernético -, nos "amigos" que ela mantinha no Facebook, e em um discurso do deputado Edilázio Júnior dizendo-se amigo do marido da magistrada.

[Baixe aqui](#) a íntegra da reclamação.

O post [EXCLUSIVO! PCdoB quer tirar juíza de Coroatá; baixe reclamação ao CNJ](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

# Cafeteira defende recurso de Flavio Dino: "É um direito"

13/08/2018 19:46:20

O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Rogério Cafeteria (DEM), defendeu que o governador e o seu partido estão apenas lançando mão de um direito que lhes assiste ao formalizar reclamação contra a juíza Anelise Reginato no CNJ.

A magistrada é a autora da decisão pela inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), por oito anos, por irregularidades na eleição municipal de 2016 em Coroatá.

"É um direito do governador Flávio Dino e da sua defesa buscar os caminhos que ele acha correto. Se ele acha que a decisão foi equivocada, se a postura da magistrada é questionável, é natural que ele recorra aos órgãos, que ele recorre ao CNJ, que ele recorra à Corregedoria, onde ele achar que é direito seu e aí vamos esperar o julgamento", afirmou.

O governista respondia a críticas proferidas pela deputada Andrea Murad (PRP).

**Leia mais**

**[Andrea Murad critica reclamação contra Anelise Reginato no CNJ](#)**

O post [Cafeteira defende recurso de Flavio Dino: "É um direito"](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

## Andrea Murad critica reclamação contra Anelise Reginato no CNJ

A deputada estadual Andrea Murad (PRP) reagiu hoje (13), em discurso na Assembleia Legislativa, à informação de que o PCdoB pediu ao CNJ o afastamento da juíza Anelise Reoginato da 8ª zona eleitoral de Coroatá ([saiba mais](#)).

A magistrada é a autora da decisão pela inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), por oito anos, por irregularidades na eleição municipal de 2016 naquela cidade.

Para a parlamentar, o pedido ao CNJ é "ato protelatório".

"É inacreditável! Um ato protelatório e ofensivo ao Poder Judiciário. Atitude típica de Flávio Dino, que eu venho denunciando aqui há tempos, que só entende o Judiciário quando acerta e decide favorável a ele. Impressionante! Flávio Dino acha que o Poder Judiciário sempre tem que trabalhar favorável a ele. A peça que ele mandou não tem qualquer fundamento", afirmou.

O post [Andrea Murad critica reclamação contra Anelise Reginato no CNJ](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

## PCdoB vai ao CNJ contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível

O PCdoB segue irredimido com a decisão da juíza Anelise Reginato, de Coroatá, que na semana passada declarou o governador Flávio Dino inelegível por oito anos numa ação que denuncia uso eleitoral do programa "Mais Asfalto" em 2016 a cidade (saiba mais aqui e aqui).

A decisão alcança, ainda, o ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), o prefeito e o vice de Coroatá, Luis Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente. No caso dos gestores municipais, foi determinada, também, a cassação dos mandatos.

Na tarde de ontem (12), o partido do governador decidiu protocolar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma reclamação contra a magistrada. A peça é assinada por um advogado de Brasília.

Os comunistas tentam convencer a opinião pública de que a decisão foi tomada por motivações políticas.

Desde que proferiu a sentença, Anelise Reginato vem sendo alvo de ataques de aliados e simpatizantes do governador.

O post PCdoB vai ao CNJ contra juíza que declarou Flávio Dino inelegível apareceu primeiro em Gilberto Léda.

## **PC do B, de Flávio Dino, representa juíza de Coroatá no CNJ**

O PC do B, partido do governador Flávio Dino, ingressou com uma representação no Conselho Nacional de Justiça contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral do município de Coroatá.

Os advogados da legenda alegam que a magistrada, responsável por uma sentença que tornou o comunista inelegível por um período de oito anos, agiu de forma parcial.

A representação acusa Anelise Reginato de não ter ouvido o Ministério Público Eleitoral, que emitiu parecer contrário à decisão (reveja), além de ter juntado aos autos provas que não estavam incluídas na acusação inicial, proposta por meio de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral formulada pela coligação "Coroatá com a Força de Todos", que teve como candidata a prefeita a ex-deputada Teresa Murad, esposa do ex-secretário estadual de Saúde, Ricardo Murad, desafeto político de Dino.

Afirmam, ainda, que a juíza agiu com atropelo ao incluir um vídeo do youtube não apresentado por qualquer uma das partes, produzindo provas sem ouvir as partes e nem dar direito ao contraditório.

Outro fato questionado diz respeito ao fato de Anelise, segundo os advogados, mostrar proximidade com políticos que fazem oposição ao governador.

De acordo com a representação, ela interagiu nas redes sociais com os deputados Edilázio Junior e Aluísio Mendes, além do prefeito Alberico Filho (Barreirinhas), todos ligados ao grupo Sarney.

O post PC do B, de Flávio Dino, representa juíza de Coroatá no CNJ apareceu primeiro em Blog do Gláucio Ericeira.

# Flávio Dino recorre na Justiça contra decisão de juíza de Coroatá

13/08/2018 20:34:59

O governador Flávio Dino, por meio dos seus advogados, entrou na manhã desta segunda-feira (13) com um recurso contra a decisão da juíza da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, que decretou a inelegibilidade do governador e do ex-secretário de Comunicação Social e Articulação Política, Márcio Jerry, por suposto abuso de poder político e econômico nas eleições municipais de 2016, em Coroatá.

O recurso foi impetrado na própria 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, a mesma da juíza, para que ela reveja e modifique sua decisão.

No pedido, a defesa de Dino alega que Anelise não deu chance de defesa ao governador e que ela ignorou parecer do Ministério Público que já havia afirmado que "não existe proibição legal para os chamados 'apoios políticos', além de que a juíza usou prova que não consta nos autos do processo.

No último sábado (13) o partido de Dino, PCdoB, já havia protocolado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) representação disciplinar contra a juíza.



## **Flávio Dino entra com recurso contra decisão de juíza de Coroatá**

Na manhã desta segunda-feira (13), os advogados do governador Flávio Dino (PCdoB) entraram com recurso junto ao Fórum Eleitoral de Coroatá contra decisão da juíza da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, que decretou a inelegibilidade do governador e do ex-secretário de Comunicação Social e Articulação Política, Márcio Jerry, por suposto abuso de poder político e econômico nas eleições municipais de 2016, em Coroatá.

A defesa de Dino alega várias omissões sobre regras constitucionais. Os advogados alegam que Anelise Reginato teria, por exemplo, ignorado parecer do Ministério Público que afirmou que “não existe proibição legal para os chamados ‘apoios políticos’, e que a juíza usou prova que não consta nos autos do processo.

Anelise Reginato usou como fundamento da sua decisão um vídeo que ela própria encontrou na rede social do Youtube e que foi gravado em junho de 2018, já depois de encerrado o processo e sem que as partes fossem provocadas a se manifestar. Nesse caso, a sentença de Coroatá é considerada nula de pleno direito, segundo a defesa de Dino.

Ainda no sábado (11), o PCdoB protocolou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) representação disciplinar contra a juíza Anelise Reginato.

Leia a íntegra do recurso

## **PCdoB denuncia juíza Anelise Reginato ao CNJ**

por Jorge Aragão

13 ago 2018

O PCdoB, partido do governador Flávio Dino e de Márcio Jerry, resolveu denunciar a juíza Anelise Reginato ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A magistrada, na semana passada, em decisão declarou Flávio Dino, Márcio Jerry, o prefeito e vice-prefeito de Coroatá inelegíveis por oito anos, em um processo sobre abuso de poder político e econômico nas eleições municipais de 2016. Na decisão, a juíza ainda também determinou a cassação dos mandatos do prefeito e vice-prefeito da cidade.

Desde a publicidade da decisão, a juíza Anelise Reginato tem sido alvo de ataques covardes e inúmeros Fakes News. Por conta disso, as entidades que congregam magistrados, como a ANAMAGES, AMMA e AMB, emitiram notas se solidarizando com Anelise.

Só que no fim de semana o PCdoB resolveu ingressar com uma reclamação formal contra a magistrada. Entretanto, a ação dos comunistas não está sendo bem vista pelos magistrados, afinal alguns estão achando que a reclamação soa mais como uma intimidação, e prometem reagir.

É aguardar e conferir.

## **Justiça obriga Jornal dos Sarney engolir sua própria fake news e dizer a verdade sobre elegibilidade de Flávio Dino**

Através de decisão judicial, o site do jornal “O Estado do Maranhão”, está sendo obrigado a retirar a notícia falsa de que o governador Flávio Dino está inelegível.

Nesta segunda-feira (13) o veículo porta voz da oligarquia Sarney, mesmo constrangido, foi obrigado a dizer a verdade: “Candidatura de Flávio Dino está confirmada”. Leia abaixo a íntegra do direito de resposta do candidato sobre do PCdoB sobre mais essa fake news da oligarquia moribunda e que, sem voto, quer usar tapetão para tentar voltar.

Direitos de Resposta - Por meio de decisão judicial, a Coligação Todos pelo Maranhão vem a este espaço confirmar a candidatura de Flávio Dino à reeleição, erroneamente negada por este jornal.

Com mais de 30 anos de vida pública, Flávio Dino nunca foi processado e tem a ficha limpa. Esta decisão vinda de uma juíza de Coroatá, em um caso de eleição municipal, não impede sua candidatura.

Dino e Carlos Brandão, seu candidato a vice, estão devidamente inscritos para debater propostas em favor da justiça social e do desenvolvimento do Maranhão. Da mesma forma, a candidatura de Márcio Jerry a deputado federal está garantida.

A coligação Todos pelo Maranhão reafirma a seriedade, a honestidade e o trabalho sério de Flávio Dino como juiz, deputado e governador.

A Democracia garante e exige que os mandatários submetam-se ao voto popular, livre e secreto, jamais submetendo-se a manobras que somente tumultuam o processo democrático.

Coligação Todos pelo Maranhão

## **Presidente do TJMA entrega Fórum revitalizado em Paço do Lumiar**

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, entrega, nesta terça-feira (14), às 16h, à população de Paço do Lumiar, o Fórum Judicial revitalizado, após significativas intervenções de engenharia na estrutura física e espaços do prédio.

Totalmente reformado, o Fórum - que leva o nome do desembargador Tácito Caldas, ex-presidente do Tribunal de Justiça - é composto por três varas judiciais, um Juizado Especial e salão do júri com capacidade para 90 lugares. As três unidades judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

Constituído por edificação térrea, o prédio possui área total do terreno igual a 2.736,76 metros quadrados, apresentando área total construída igual a 1.506,46 metros quadrados. As três varas judiciais do Fórum são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

De acordo com a diretora de Engenharia do Tribunal de Justiça, Tyara Oliveira, a revitalização do imóvel proporcionará novos espaços, tais como ampla recepção principal, salas (de atermagem, dos oficiais de justiça, OAB, distribuição, assistente social, psicólogo) e nova unidade para funcionamento do Juizado Especial, além de moderna fachada principal de entrada do imóvel.

A revitalização também contemplou a acessibilidade por meio da execução de rampas de acesso na entrada principal, bem como rampa de interligação entre prédios contendo corrimãos adequados e em conformidade com a NBR-9050 e, ainda, foram executados banheiros adaptados para pessoas com deficiência - PCD.

O novo espaço destinado ao Juizado Especial contém três salas de audiências, secretaria judicial, gabinete do juiz, sala da assessoria, atendimento, arquivo, banheiros, entre outros.

## Juíza de Coroatá pede afastamento da Associação dos Magistrados

A juíza da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, Anelise Nogueira Reginato encaminhou à Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) um ofício comunicando a sua desfiliação da entidade.

A juíza alega que a Associação dos Magistrados está sendo omissa diante dos fatos recentes em relação à defesa de alguns magistrados.

A juíza Anelise Nogueira Reginato, decretou, na última terça-feira (8), a inelegibilidade do governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) por oito anos, por abuso de poder econômico nas últimas eleições municipais.

A informação é do blog do Zeca Soares.

A sentença também decretou a inelegibilidade do ex-secretário de articulação política, Marcio Jerry, e cassou o diploma do prefeito de Coroatá, Luís Amovelar e do vice Domingos Alberto.

Desde a divulgação da sua decisão, a juíza Anelise Reginato tem sido alvo de duras críticas.

Sem apoio, Anelise Reginato decidiu se afastar da entidade.

Ontem, a assessoria da AMMA informou que não iria se manifestar sobre o assunto e que ainda iria marcar uma reunião para discutir o assunto, mas após receber o comunicado de Anelise decidiu, enfim se manifestar. Leia a nota:

"A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudia as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas contra a juíza Anelise Reginato, da Comarca de Coroatá, em face de decisão judicial prolatada em processo que tramita na Justiça Eleitoral.

A AMMA esclarece que desde a manhã desta quinta-feira (9), quando tiveram início os ataques à magistrada, em blogs e veículos de imprensa, o presidente Angelo Santos entrou imediatamente em contato com a juíza Anelise, manifestando o total apoio da Diretoria Executiva, colocando toda a estrutura da associação à disposição da magistrada para as providências que fossem necessárias.

Uma das primeiras medidas adotadas pelo presidente da AMMA foi contatar a diretora financeira da entidade, juíza Andrea Perlmutter Lago, para acompanhar a juíza Anelise à Delegacia de Combate a Crimes Tecnológicos, a fim de que fosse registrado Boletim de Ocorrência sobre postagem indevida, em sua página do Facebook, datada do ano de 2012.

A Diretoria Executiva da AMMA também entrou em contato com os diretores da entidade que integram a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, para que acompanhem todas as investigações acerca dos ataques sofridos pela juíza Anelise Reginato.

A AMMA reitera o seu repúdio às agressões à juíza Anelise e esclarece que a função de julgar é árdua e, para tanto, é necessário preservar incondicionalmente a independência da magistrada que, independentemente de interesses políticos e disputas eleitorais, cumpre a sua missão constitucional de dizer o direito, observando os limites do processo legal.

A Associação dos Magistrados esclarece, ainda, que adotará todas as medidas jurídicas cabíveis no sentido de responsabilizar aqueles que achacam a juíza Anelise Reginato.

São Luís, 10 de agosto de 2018

Juiz Angelo Santos

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão".

## **Jornal de Sarney cumpre decisão judicial, repõe verdade e confirma candidatura de Flávio Dino**

O jornal O Estado do Maranhão foi obrigado pela justiça a desfazer as fake news da semana passada dando conta de que Flávio Dino estaria inelegível. Sob risco de pegar multa de R\$ 100 mil caso continuasse com a farsa, o pasquim de José Sarney repôs a verdade e confirmou a candidatura à reeleição do governador.

Veja o direito de resposta que o jornal foi obrigado a publicar após tentar enganar a população maranhense com a fake news de que Flávio Dino estaria inelegível, depois da decisão da juíza de Coroatá, Anelise Reginato.

Por meio de decisão judicial, a Coligação Todos pelo Maranhão vem a este espaço confirmar a candidatura de Flávio Dino à reeleição, erroneamente negada por este jornal.

Com mais de 30 anos de vida pública, Flávio Dino nunca foi processado e tem a ficha limpa. Esta decisão vinda de uma juíza de Coroatá, em um caso de eleição municipal, não impede sua candidatura.

Dino e Carlos Brandão, seu candidato a vice, estão devidamente inscritos para debater propostas em favor da justiça social e do desenvolvimento do Maranhão. Da mesma forma, a candidatura de Márcio Jerry a deputado federal está garantida.

A coligação Todos pelo Maranhão reafirma a seriedade, a honestidade e o trabalho sério de Flávio Dino como juiz, deputado e governador.

A Democracia garante e exige que os mandatários submetam-se ao voto popular, livre e secreto, jamais submetendo-se a manobras que somente tumultuam o processo democrático.

Coligação Todos pelo Maranhão

## **Flávio Dino entra com recurso contra decisão de juíza de Coroatá**

Data de publicação: 13/08/2018 - 8:50

A defesa do governador Flávio Dino (PCdoB) está entrando na manhã desta segunda com recurso contra sentença de juíza de 1ª instância

O governador Flávio Dino (PCdoB) está entrando na manhã desta segunda (13) no Fórum Eleitoral de Coroatá com recurso de embargos de declaração contra decisão da juíza de 1ª instância Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, que tornou inelegíveis tanto Dino (candidato à reeleição) como o ex-secretário de Comunicação e Articulação Política Márcio Jerry (PCdoB). A magistrada também cassou os diplomas do prefeito eleito Luís da Amovelar Filho (PT) e do vice Domingos Alberto (PSB).

Confira AQUI a íntegra do recurso contra a decisão da juíza

A magistrada acolheu ação proposta pela coligação de Teresa Murad, que ficou em segundo lugar nas eleições municipais de Coroatá em 2016.

O recurso de embargos de declaração é analisado na mesma instância da decisão, que é o juízo eleitoral de Coroatá. Ou seja, o processo ainda não deve subir ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Nesse tipo de recurso, as partes podem alegar omissões ou contradições na decisão recorrida. E no caso do fundamentado recurso do governador Flávio Dino, os advogados apontam que houve várias omissões sobre regras legais e constitucionais.

Uma das omissões apontadas é que a juíza Anelise Reginato teria ignorado o parecer do Ministério Público, que foi contundente ao afirmar, entre outros pontos, que “não existe proibição legal para os chamados ‘apoios políticos’, ainda que advindo de ocupante de cargo eletivo e outro não”.

Em outro ponto do recurso, a defesa de Flávio Dino mostra, didaticamente, que nenhum julgamento pode ocorrer baseado em prova que não consta dos autos. E a juíza Anelise Reginato usou como fundamento da sua decisão um vídeo que ela própria encontrou na rede social do Youtube e que foi gravado em junho de 2018, já depois de encerrado o processo e sem que as partes fossem provocadas a se manifestar. Nesse caso, a sentença de Coroatá é considerada nula de pleno direito, segundo a defesa de Dino.

O recurso tem efeito suspensivo, não sendo necessário nenhum pedido de liminar, seja por parte do prefeito Amovelar Filho, seja por parte do governador Flávio Dino.

### **SUSPEIÇÃO**

Além do recurso de embargos de declaração, a defesa irá protocolar exceção de suspeição contra a juíza Anelise Reginato. Entre as provas juntadas está sua amizade íntima com deputados da oposição ao governador Flávio Dino, inclusive pronunciamento de um deputado na tribuna em 2015, por ocasião do falecimento do sogro da



juíza, além de postagens na sua rede social, que acabaram apagadas após repercussão de sua suspeição.

Após a exceção de suspeição, a juíza terá de se manifestar. Se ela própria acolher e se declarar suspeita, comunicará o TRE/MA para a designação de novo juiz especificamente para analisar os embargos de declaração. Se ela mesma não se declarar suspeita, enviará o processo ao TRE/MA, que julgará a suspeição da magistrada.

Ainda no sábado (11), o PC do B protocolou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) representação disciplinar contra a juíza Anelise Reginato, como noticiou em primeira mão o Jornal Pequeno, na edição de domingo (12).

## **ENTREGA DE SEGUNDA SALA DA OAB NO FÓRUM DE SÃO LUÍS MARCA ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO ADVOGADO DA OAB/MA E DA CAAMA**

Publicado em agosto 11, 2018 por Paulo Roberto

Mais um instrumento para facilitar o dia a dia do advogado e da advogada maranhense foi entregue na manhã desta sexta-feira, 10, pela gestão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA). Em uma solenidade realizada no hall de entrada do Fórum Desembargador Sarney Costa, a OAB/MA e a CAAMA entregaram a segunda Sala do Advogado no Fórum de São Luís.

O evento, que marcou o encerramento da programação da Semana do Advogado da OAB Maranhão, foi prestigiado pela diretora do Fórum, a juíza Diva de Barros Mendes, pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Marcelo Carvalho, por Conselheiros Seccionais da OAB, diretoria da ESA, presidentes de Comissões da Ordem e por diversos advogados maranhenses, que já podem contar com mais este espaço para a realização de seus trabalhos.

“Estamos muito felizes por coroar a Semana da Advocacia com a entrega da segunda Sala da OAB no Fórum. Não é uma nova sala, mas a segunda Sala da Advocacia no Fórum Maranhense. O que estamos fazendo aqui, é ampliando os serviços para a advocacia, é buscando facilitar o dia a dia do advogado e da advogada maranhense com a entrega desse espaço mais amplo, confortável e acessível a todos”, destacou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Compartilhando do mesmo sentimento de felicidade, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão, Diego Sá, parabenizou os advogados por mais essa conquista. “Essa sala do Fórum de São Luís, é mais uma sala inaugurada pela OAB/MA em parceria com a Caixa de Assistência, ao todo já inauguramos mais de 40 salas em todo o Estado, ofertando toda a estrutura necessária para que o advogado desenvolva um bom trabalho. Parabéns à advocacia maranhense por mais este espaço”, colocou Diego Sá.

Para a diretora do Fórum, a juíza Diva de Barros Mendes, ofertar mais esse espaço para a advocacia é resultado de uma boa relação institucional que agora vem havendo entre magistrados e advogados para a melhoria da qualidade de trabalho de todos os atores envolvidos na estrutura Judiciária. “É uma felicidade poder estar à frente da diretoria do Fórum e contribuir com a inauguração dessa Sala para a OAB. A entrega dessa Sala representa a boa parceria entre os magistrados e os advogados. Uma estrutura como esta é bem-vinda para o bom desenvolvimento do trabalho do advogado”, disse ela.

A nova sala representa mais um avanço no atendimento às necessidades da advocacia, pois trará uma estrutura que vai proporcionar mais agilidade e melhores condições para o trabalho dos profissionais no Fórum. Os advogados e advogadas terão à disposição, nessa nova estrutura, 18 computadores, impressora/copiadora e internet, em um ambiente com 64 metros quadrados, onde podem acessar processos, imprimir documentos, receber clientes para reuniões e outras atividades relacionadas ao desempenho profissional.

Em seu discurso, o Corregedor Geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, enalteceu o papel do

advogado e da OAB para a boa administração da Justiça. “Era preciso que os advogados tivessem um local digno para o desenvolvimento de seu trabalho. E este espaço vem justamente coroar o trabalho do advogado, que é um criador do direito. É aquele quem traz tudo ao poder judiciário. A advocacia é essencial à Justiça”, apontou o Corregedor.

Nesse ponto, parafraseando Rui Barbosa, o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, enalteceu a importância do advogado na administração da justiça, lembrando que segundo o patrono da advocacia, “advocacia e magistratura são duas faces de uma mesma moeda. Na advocacia, justiça militante. Na magistratura, justiça imperante. Duas faces complementares, uma sem qual, a outra não existe”, frisou Diaz.

A nova Sala da Advocacia também traz uma novidade em relação à primeira sala do Fórum que é a acessibilidade, pois se localiza no andar térreo, sendo de fácil acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. “É um espaço planejado para atender as necessidades dos profissionais da advocacia, com funcionalidade e conforto, onde será possível desempenhar tarefas do cotidiano dos profissionais de forma rápida e eficaz”, ressaltou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

### Compromisso com a advocacia

Em pouco mais de três anos e meio de gestão, a OAB Maranhão já instalou ou reformou 42 Salas da Advocacia, em Fóruns da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho em todas as regiões do estado. Essas estruturas são instaladas por meio de uma parceria entre a OAB/MA e a Caixa de Assistência do Advogado do Maranhão (CAAMA), que investe na aquisição dos equipamentos. “Essa é uma das ações em que investimos com prioridade, pois a Sala da Advocacia tem contribuição direta para a atuação do profissional, possibilitando um contato com o cliente antes das audiências, o acesso e a impressão de processos e documentos, enfim, disponibiliza nos fóruns uma estrutura de escritório aos advogados e advogadas”, afirmou Thiago Diaz.

## Juíza de Coroatá é representada no CNJ

Após proferir uma decisão que criou polêmica nesta semana, a juíza eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, foi representada no Conselho Nacional de Justiça sob acusação de agir com parcialidade na condução final do processo de cassação do prefeito Luís Mendes Filho, atual prefeito da cidade.

Em 13 de agosto de 2018

Jornal Pequeno

Após proferir uma decisão que criou polêmica nesta semana, a juíza eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, foi representada no Conselho Nacional de Justiça sob acusação de agir com parcialidade na condução final do processo de cassação do prefeito Luís Mendes Filho, atual prefeito da cidade. Na sentença, a juíza defende que os direitos políticos de Flávio Dino e Márcio Jerry também fossem cassados.

A sentença veio a público na última quarta-feira (08) e foi prontamente contestada pelas partes acusadas. No entanto, ao longo dos dias seguintes, diversas outras informações vieram à tona e levaram os advogados do PCdoB a apresentarem ao Conselho responsável por julgar os magistrados de todo o país as razões da parcialidade da juíza.

A peça de acusação junta provas que constata que Anelise agiu de forma irregular com o intuito de prejudicar a candidatura de Flávio Dino nas eleições ao Governo do Estado, que acontecem em menos de dois meses. Entre os elementos apresentados, estão o fato de que a juíza conduziu toda a parte final do processo sem ouvir o Ministério Público e juntou pessoalmente provas que não estavam incluídas na acusação inicial, assinada pela família Murad em 2016.

Os representantes alegam que ela agiu com atropelo ao incluir um vídeo do youtube, não apresentado por qualquer uma das partes, produzindo provas sem ouvir as partes e nem dar direito ao contraditório. Assim, ela estaria agindo como “advogada” da acusação, que sem informar sequer ao Ministério Público incluiu na sua decisão elementos novos e que não foram confrontados com a versão da defesa. O parecer do MP tinha sido dado em julho, mostrando a inconsistência das acusações de Murad contra Dino, conforme o JP informou na sexta-feira.

A peça junta ainda outros elementos de ordem pessoal, que podem ter interferido na condução questionada do processo. A atuação da juíza nas redes sociais, mostrando proximidade com dois líderes de oposição a Dino, foram algumas delas. Anelise interagiu com páginas de facebook dos deputados Edilázio Junior, Aluísio Mendes e Alberico Filho. Todos os três são ligados diretamente à cúpula do grupo Sarney.

Outro ponto apresentado pela acusação foi a declaração dada por Edilázio de proximidade com a família da juíza. Em pronunciamento oficial na Assembleia Legislativa, o deputado disse ser amigo pessoal de Márcio Fontenele, esposo da magistrada.

Depois da chuva de críticas, a juíza pediu desfiliação da Associação Maranhense dos Magistrados e recebeu o apoio de parlamentares do grupo Sarney, bem como da Associação Brasileira dos Magistrados. Ela ainda deu entrada em pedido de investigação sobre as postagens feitas por ela própria no facebook, em que diz sentir-se à vontade no Grupo Mirante - sistema de Comunicação pertencente aos filhos de José Sarney.

## **Presidente do TJMA entrega Fórum revitalizado em Paço do Lumiar**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, entrega, nesta terça-feira (14), às 16h, à população de Paço do Lumiar, o Fórum Judicial revitalizado

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, entrega, nesta terça-feira (14), às 16h, à população de Paço do Lumiar, o Fórum Judicial revitalizado, após significativas intervenções de engenharia na estrutura física e espaços do prédio.

Totalmente reformado, o Fórum - que leva o nome do desembargador Tácito Caldas, ex-presidente do Tribunal de Justiça - é composto por três varas judiciais, um Juizado Especial e salão do júri com capacidade para 90 lugares. As três unidades judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

Constituído por edificação térrea, o prédio possui área total do terreno igual a 2.736,76 metros quadrados, apresentando área total construída igual a 1.506,46 metros quadrados. As três varas judiciais do Fórum são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

De acordo com a diretora de Engenharia do Tribunal de Justiça, Tyara Oliveira, a revitalização do imóvel proporcionará novos espaços, tais como ampla recepção principal, salas (de atermação, dos oficiais de justiça, OAB, distribuição, assistente social, psicólogo) e nova unidade para funcionamento do Juizado Especial, além de moderna fachada principal de entrada do imóvel.

A revitalização também contemplou a acessibilidade por meio da execução de rampas de acesso na entrada principal, bem como rampa de interligação entre prédios contendo corrimãos adequados e em conformidade com a NBR-9050 e, ainda, foram executados banheiros adaptados para pessoas com deficiência - PCD.

O novo espaço destinado ao Juizado Especial contém três salas de audiências, secretaria judicial, gabinete do juiz, sala da assessoria, atendimento, arquivo, banheiros, entre outros.

## **Justiça obriga Mirante a repor a verdade: candidatura de Flávio Dino está confirmada**

A Coligação Todos Pelo Maranhão, de Flávio Dino, conseguiu, por meio da Justiça, direito de resposta para repor a verdade sobre a decisão da juíza de Coroatá, Anelise Reginato.

Desde que a magistrada deu sentença pela inelegibilidade de Flávio Dino, os meios de comunicação da oligarquia Sarney estão espalhando fake news afirmando que o governador está impossibilitado de concorrer à reeleição.

A verdade foi reposta com um direito conseguido na Justiça. A candidatura de Flávio Dino está confirmada e a mídia oligárquica foi obrigada, sob pena de multa de R\$ 100 mil, a restabelecer os fatos verdadeiro em relação a establanada decisão de juíza de Coroatá.

A justiça desfez mais uma fake news sarneyzista. Confira o direito de resposta publicado pelo Sistema Mirante:

Por meio de decisão judicial, a Coligação Todos pelo Maranhão vem a este espaço confirmar a candidatura de Flávio Dino à reeleição, erroneamente negada por este jornal.

Com mais de 30 anos de vida pública, Flávio Dino nunca foi processado e tem a ficha limpa. Esta decisão vinda de uma juíza de Coroatá, em um caso de eleição municipal, não impede sua candidatura.

Dino e Carlos Brandão, seu candidato a vice, estão devidamente inscritos para debater propostas em favor da justiça social e do desenvolvimento do Maranhão. Da mesma forma, a candidatura de Márcio Jerry a deputado federal está garantida.

A coligação Todos pelo Maranhão reafirma a seriedade, a honestidade e o trabalho sério de Flávio Dino como juiz, deputado e governador.

A Democracia garante e exige que os mandatários submetam-se ao voto popular, livre e secreto, jamais submetendo-se a manobras que somente tumultuam o processo democrático.

Coligação Todos pelo Maranhão

## **PCdoB denuncia juíza Anelise Reginato ao CNJ**

Por Zeca Soares • segunda-feira, 13 de agosto de 2018 às 10:00

O PCdoB, partido do governador Flávio Dino e de Márcio Jerry, resolveu denunciar a juíza Anelise Reginato ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

A magistrada, na semana passada, em decisão declarou Flávio Dino, Márcio Jerry, o prefeito e vice-prefeito de Coroatá inelegíveis por oito anos, em um processo sobre abuso de poder político e econômico nas eleições municipais de 2016. Na decisão, a juíza ainda também determinou a cassação dos mandatos do prefeito e vice-prefeito da cidade.

Desde a publicidade da decisão, a juíza Anelise Reginato tem sido alvo de ataques covardes e inúmeros Fakes News. Por conta disso, as entidades que congregam magistrados, como a ANAMAGES, AMMA e AMB, emitiram notas se solidarizando com Anelise.

Só que no fim de semana o PCdoB resolveu ingressar com uma reclamação formal contra a magistrada. Entretanto, a ação dos comunistas não está sendo bem vista pelos magistrados, afinal alguns estão achando que a reclamação soa mais como uma intimidação, e prometem reagir.



## Juíza de Coroatá é representada no Conselho Nacional de Justiça

MARANHÃO - Após proferir uma decisão que criou polêmica nesta semana, a juíza eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, foi representada no Conselho Nacional de Justiça sob acusação de agir com parcialidade na condução final do processo de cassação do prefeito Luís Mendes Filho, atual prefeito da cidade. Na sentença, a juíza defende que os direitos políticos de Flávio Dino e Márcio Jerry também fossem cassados.

A sentença veio a público na última quarta-feira (08) e foi prontamente contestada pelas partes acusadas. No entanto, ao longo dos dias seguintes, diversas outras informações vieram à tona e levaram os advogados do PCdoB a apresentarem ao Conselho responsável por julgar os magistrados de todo o país as razões da parcialidade da juíza.

A peça de acusação junta provas que constata que Anelise agiu de forma irregular com o intuito de prejudicar a candidatura de Flávio Dino nas eleições ao Governo do Estado, que acontecem em menos de dois meses. Entre os elementos apresentados, estão o fato de que a juíza conduziu toda a parte final do processo sem ouvir o Ministério Público e juntou pessoalmente provas que não estavam incluídas na acusação inicial, assinada pela família Murad em 2016.

Os representantes alegam que ela agiu com atropelo ao incluir um vídeo do youtube, não apresentado por qualquer uma das partes, produzindo provas sem ouvir as partes e nem dar direito ao contraditório. Assim, ela estaria agindo como “advogada” da acusação, que sem informar sequer ao Ministério Público incluiu na sua decisão elementos novos e que não foram confrontados com a versão da defesa. O parecer do MP tinha sido dado em julho, mostrando a inconsistência das acusações de Murad contra Dino, conforme o JP informou na sexta-feira.

A peça junta ainda outros elementos de ordem pessoal, que podem ter interferido na condução questionada do processo. A atuação da juíza nas redes sociais, mostrando proximidade com dois líderes de oposição a Dino, foram algumas delas. Anelise interagiu com páginas de facebook dos deputados Edilázio Junior, Aluísio Mendes e Alberico Filho. Todos os três são ligados diretamente à cúpula do grupo Sarney.

Outro ponto apresentado pela acusação foi a declaração dada por Edilázio de proximidade com a família da juíza. Em pronunciamento oficial na Assembleia Legislativa, o deputado disse ser amigo pessoal de Márcio Fontenele, esposo da magistrada.

Depois da chuva de críticas, a juíza pediu desfiliação da Associação Maranhense dos Magistrados e recebeu o apoio de parlamentares do grupo Sarney, bem como da Associação Brasileira dos Magistrados. Ela ainda deu entrada em pedido de investigação sobre as postagens feitas por ela própria no facebook, em que diz sentir-se à vontade no Grupo Mirante - sistema de Comunicação pertencente aos filhos de José Sarney.

## **Juíza da Comarca de Morros, condenou o ex-prefeito do Município de Presidente Juscelino**

Ex-prefeito Dácio Pereira Rocha.

PRESIDENTE/MA - A juíza da Comarca de Morros, Adriana da Silva Chaves, condenou o ex-prefeito do Município de Presidente Juscelino, Dacio Pereira Rocha, em Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, às penalidades previstas na Lei nº 8.429/92, tendo em vista a prática de ato de improbidade administrativa.

O ex-prefeito foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de quatro anos; pagamento de multa civil equivalente a cinco vezes o valor atualizado da remuneração recebida à época dos fatos; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos, contados do trânsito em julgado da sentença.

Conforme os autos, o Município recebeu todos os repasses federais e estaduais a que tinha direito, mas deixou de fazer o pagamento dos salários de seus servidores efetivos da saúde, da educação e dos professores no mês de dezembro de 2012 e, ainda, dos servidores efetivos da saúde no mês de novembro, sem que houvesse motivo que justificasse a omissão.

O Ministério Público denunciou o ex-gestor por atrasar, reiteradamente, o pagamento dos salários dos servidores municipais, incorrendo em ato de improbidade descrito no artigo 11 da Lei nº 8.429/92. Em pesquisa realizada na internet, foi constatado que os repasses de verbas federais estavam em dia e, por isso, não teria motivo que justificasse o atraso. Para o Ministério Público, o réu não observou os princípios constitucionais da Administração Pública, como determina a Lei de Improbidade Administrativa.

“O exercício da função pública em desrespeito à legalidade desvirtua o governo e merece proporcional reprimenda, na forma prevista na Lei de Improbidade. Desse modo, restam comprovados os atos de improbidade administrativa em que incorreu o gestor municipal, ao afrontar princípios administrativos”, assegurou a magistrada na sentença.

FUNDEB - O ex-prefeito foi notificado pessoalmente para apresentar manifestação preliminar e apresentou defesa argumentando que todas as folhas de pagamento dos servidores do Município de Presidente Juscelino estariam quitadas. A sua defesa alegou que não foi demonstrado qualquer ato de improbidade, afirmando que “o ex-prefeito realizou os pagamentos dos servidores dos meses de setembro a novembro de 2012, com seus devidos comprovantes de pagamento emitidos pelo Banco do Brasil”. Destacou ainda que apenas duas folhas de pagamento dos 60% e dos 40% do FUNDEB estariam em aberto no mês de novembro de 2012.

Na análise dos autos, a juíza observou ainda que, diferente do que foi afirmado, foram mais meses em que houve a inadimplência do gestor público na contraprestação dos seus servidores. Segundo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o requerido assumiu o compromisso de quitar os salários dos servidores efetivos da saúde, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2012, terço constitucional e férias; dos servidores efetivos da educação, exceto os professores, do

mês de dezembro de 2012, e dos professores, do mês de dezembro de 2012. Porém, não honrou com o pagamento dos salários dos servidores municipais logo após a realização de eleição, deixando a inadimplência a ser suportada pelo gestor sucessivo.

Após o trânsito em julgado da sentença, a decisão será comunicada Tribunal Regional Eleitoral e ao Cartório da 110ª Zona Eleitoral, para as providências legais. Também será comunicada ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União; ao Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

(FONTE: TJMA)

## Comarca de Morros lança edital para doação de bens apreendidos

O Poder Judiciário de Morros lançou [Edital](#) para cadastrar entidades interessadas em receber doação de bens apreendidos na comarca em procedimentos criminais e por meio de transações penais. As inscrições podem ser feitas no período de 13 de agosto a 30 de setembro, de segunda a sexta-feira, na secretaria judicial do fórum da Comarca de Morros, que fica na Praça São João, no centro da cidade. O Edital tem a assinatura da juíza titular Adriana Chaves, com base no [Provimento 16/2018](#), que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais com trâmite nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Para participar, a instituição pode ser pública ou privada e sem fins lucrativos; sediada nos municípios de Morros, Presidente Juscelino e Cachoeira Grande, que compõem a comarca. Deverá a entidade estar constituída há, pelo menos, um ano; não possuir vínculo político-partidário, e prestar serviço de relevância social.

Sobre a documentação, deverão os interessados apresentar o estatuto social, o CNPJ atualizado, a última ata da reunião, RG, CPF e comprovante de endereço do diretor da entidade. A instituição responsável pelo bem doado assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão alojados, recebimento dos bens doados, obrigações ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação. A escolha da(s) entidade(s) beneficiada(s) será feita pela juíza titular da unidade judicial.

**PROVIMENTO** - O Provimento 16/2018, do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais com trâmite nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. O documento leva em consideração a elevada quantidade de bens apreendidos existentes em delegacias de Polícia Civil e nos depósitos públicos das comarcas do Estado do Maranhão, vinculados a inquéritos policiais ou processos penais em curso. Considera, ainda, que muitos desses bens persistem depositados indefinidamente, mesmo depois do término dos respectivos processos, ocasionando sua deterioração e imprestabilidade para o fim a que se destinam.

"A destinação de objetos e bens apreendidos no curso de investigações policiais e de processos penais, nos quais intervenham ou devam intervir os juízes de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, obedecerá ao disposto neste Provimento. O juiz de direito ao receber a informação de que foram apreendidos pela autoridade policial bens e objetos relacionados a fatos criminosos, decidirá a respeito de sua destinação imediata, que poderá ser depósito, quando imprescindível à persecução criminal, doação, destruição ou alienação antecipada, prevista em artigo do Código de Processo Penal", destaca o Provimento, ressaltando que a decisão a respeito da destinação dos bens deverá ser proferida em até 30 (trinta) dias, contado da comunicação da apreensão.

## **Presidente do TJMA entrega Fórum revitalizado em Paço do Lumiar**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, entrega, nesta terça-feira (14), às 16h, à população de Paço do Lumiar, o Fórum Judicial revitalizado, após significativas intervenções de engenharia na estrutura física e espaços do prédio.

Totalmente reformado, o Fórum - que leva o nome do desembargador Tácito Caldas, ex-presidente do Tribunal de Justiça - é composto por três varas judiciais, um Juizado Especial e salão do júri com capacidade para 90 lugares. As três unidades judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

Constituído por edificação térrea, o prédio possui área total do terreno igual a 2.736,76 metros quadrados, apresentando área total construída igual a 1.506,46 metros quadrados. As três varas judiciais do Fórum são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

De acordo com a diretora de Engenharia do Tribunal de Justiça, Tyara Oliveira, a revitalização do imóvel proporcionará novos espaços, tais como ampla recepção principal, salas (de atermagem, dos oficiais de justiça, OAB, distribuição, assistente social, psicólogo) e nova unidade para funcionamento do Juizado Especial, além de moderna fachada principal de entrada do imóvel.

A revitalização também contemplou a acessibilidade por meio da execução de rampas de acesso na entrada principal, bem como rampa de interligação entre prédios contendo corrimãos adequados e em conformidade com a NBR-9050 e, ainda, foram executados banheiros adaptados para pessoas com deficiência - PCD.

O novo espaço destinado ao Juizado Especial contém três salas de audiências, secretaria judicial, gabinete do juiz, sala da assessoria, atendimento, arquivo, banheiros, entre outros.

## Juizes Gladiston Cutrim e Ana Cristina de Araújo respondem pelo Plantão Judiciário

O Plantão Judiciário funciona no horário noturno de segunda a sexta feira e durante 24 horas no final de semana e feriados

Os plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, nesta semana (13 a 19 de agosto), estarão a cargo, respectivamente, dos juizes Gladiston Luís Nascimento Cutrim (juiz auxiliar de entrância final) e Ana Cristina Ferreira Gomes de Araújo (2ª Vara Criminal de Ribamar). Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), na capital, no horário noturno de segunda a sexta feira e durante 24 horas no final de semana e feriados.

Auxiliam os magistrados no plantão, desta segunda-feira (13) até domingo (19), os servidores George Luís Santos Sousa (6º Juizado Cível de São Luís) e Paula Fernanda Silva Borges Barroso (2ª Vara Criminal de Ribamar). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98)98811-2153 (Cível) e (98)98802-7484 (Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com esses servidores que são responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados plantonistas.

As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário por meio do PJe. As demandas de natureza criminal continuam sendo entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Ao peticionar por meio do PJe, os demandantes devem entrar em contato telefônico com a equipe de plantão.

A Portaria Conjunta 15/2018 do Tribunal de Justiça do Maranhão, assinada pela Presidência e pela Corregedoria Geral da Justiça, formaliza a implantação e dispõe as diretrizes do PJe no Plantão Judicial Cível.

**Óbito** - já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

## **Anelise Reginato, Juíza De Coroatá É Representada No CNJ**

Por John Cutrim / Jornal Pequeno

Redação On 12 ago, 2018

Após proferir uma decisão que criou polêmica nesta semana, a juíza eleitoral de Coroatá, Anelise Reginato, foi representada no Conselho Nacional de Justiça sob acusação de agir com parcialidade na condução final do processo de cassação do prefeito Luís Mendes Filho, atual prefeito da cidade. Na sentença, a juíza defende que os direitos políticos de Flávio Dino e Márcio Jerry também fossem cassados.

A sentença veio a público na última quarta-feira (08) e foi prontamente contestada pelas partes acusadas. No entanto, ao longo dos dias seguintes, diversas outras informações vieram à tona e levaram os advogados do PCdoB a apresentarem ao Conselho responsável por julgar os magistrados de todo o país as razões da parcialidade da juíza.

A peça de acusação junta provas que constata que Anelise agiu de forma irregular com o intuito de prejudicar a candidatura de Flávio Dino nas eleições ao Governo do Estado, que acontecem em menos de dois meses. Entre os elementos apresentados, estão o fato de que a juíza conduziu toda a parte final do processo sem ouvir o Ministério Público e juntou pessoalmente provas que não estavam incluídas na acusação inicial, assinada pela família Murad em 2016.

Os representantes alegam que ela agiu com atropelo ao incluir um vídeo do youtube, não apresentado por qualquer uma das partes, produzindo provas sem ouvir as partes e nem dar direito ao contraditório. Assim, ela estaria agindo como “advogada” da acusação, que sem informar sequer ao Ministério Público incluiu na sua decisão elementos novos e que não foram confrontados com a versão da defesa. O parecer do MP tinha sido dado em julho, mostrando a inconsistência das acusações de Murad contra Dino, conforme o JP informou na sexta-feira.

A peça junta ainda outros elementos de ordem pessoal, que podem ter interferido na condução questionada do processo. A atuação da juíza nas redes sociais, mostrando proximidade com dois líderes de oposição a Dino, foram algumas delas. Anelise interagiu com páginas de facebook dos deputados Edilázio Junior, Aluísio Mendes e Alberico Filho. Todos os três são ligados diretamente à cúpula do grupo Sarney.

Outro ponto apresentado pela acusação foi a declaração dada por Edilázio de proximidade com a família da juíza. Em pronunciamento oficial na Assembleia Legislativa, o deputado disse ser amigo pessoal de Márcio Fontenele, esposo da magistrada.

Depois da chuva de críticas, a juíza pediu desfiliação da Associação Maranhense dos Magistrados e recebeu o apoio de parlamentares do grupo Sarney, bem como da Associação Brasileira dos Magistrados. Ela ainda deu entrada em pedido de investigação sobre as postagens feitas por ela própria no facebook, em que diz sentir-se à vontade no Grupo Mirante - sistema de Comunicação pertencente aos filhos de José Sarney.

## **Transgênero recebe primeira certidão com alteração de nome e gênero do Estado**

A transgênero Emanuely Vitória da Silva Almeida foi a primeira no Maranhão a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero  
IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO CGJ-MA

SÃO LUÍS - A transgênero Emanuely Vitória da Silva Almeida foi a primeira no Maranhão a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero - mudança feita diretamente no 2º Ofício Extrajudicial de Coroatá. A entrega da certidão foi feita nesta sexta-feira (10), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, com a presença do secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Francisco Gonçalves, da presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (PROCON-MA), Karen Barros, da titular do cartório, Ivonete dos Anjos Pereira e da juíza Jaqueline Caracas, auxiliar da CGJ-MA responsável pelas serventias extrajudiciais.

A alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento, feita diretamente nos cartórios do Maranhão e sem a necessidade de autorização judicial, foi regulamentada por meio do Provimento Nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), autorizando o procedimento mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou do uso de tratamentos hormonais.

“Eu gostaria de agradecer por essa vitória, pois lutei muito sofri preconceito por toda a vida, inclusive na escola e universidade. Hoje, essa mudança representa meu renascimento perante a sociedade e o direito a ser reconhecida da forma como me sinto”, observou Emanuely da Silva.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, manifestou sua alegria em ver efetivado o regulamento previsto no Provimento Nº 17/2018 que, para ele, obedece ao princípio da igualdade, previsto no artigo 5º da Constituição Federal. “A nossa Constituição diz que todos somos iguais perante a lei, e precisamos promover esse princípio em benefício dos cidadãos que estão sofrendo desrespeitos na sociedade”, observou.

O secretário estadual Francisco Gonçalves ressaltou a importância da efetivação de políticas públicas que garantam os direitos da população LGBT, pessoas às quais não se pode negar o direito a buscar a própria felicidade. “Emanuely Vitória da Silva Almeida agora tem em mãos o que, para muitos seria apenas um pedaço de papel: o direito de ser chamada pelo nome que ela escolheu e pelo qual se reconhece como pessoa humana”, frisou.

PROVIMENTO - A regulamentação da alteração de prenome e gênero das pessoas transgênero considerou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275-DF, julgada procedente para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil.

A substituição de prenomes pode abranger todos aqueles que sejam indicativos do sexo distinto daquele a que se pretende referir, mas não poderá prejudicar os patronímicos, ou seja, os nomes de família. Se a pessoa



requerente possuir agnomes (Filho, Neto, Júnior, Sobrinho, etc.), estes serão suprimidos.

A possibilidade foi estendida a todo o país através do Provimento Nº 73/2018, publicado em dia 28 de junho, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

## **Clima tenso**

O clima entre juízes e a Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA) é considerado tenso após posição morna da entidade em relação à juíza Anelise Reginato.

A magistrada vem sendo vítima de ataques por meio de redes sociais, após decidir pela inelegibilidade do governador Flávio Dino e seu braço direto, Márcio Jerry.

Como a AMMA somente se posicionou após decisão da juíza de se desligar da entidade, outros magistrados avaliam deixar a associação considerada hoje com lado e cor política partidária.

## **Processo Judicial Eletrônico é implantado nas comarcas de São Mateus e Anajatuba**

As comarcas de Anajatuba e São Mateus passam a receber e processar, a partir desta segunda-feira (13), 23 tipos de classes judiciais de âmbito cível, exclusivamente de forma eletrônica, por meio do sistema Processo Judicial eletrônico (PJe). A implantação está prevista no cronograma disposto na Portaria Conjunta nº 10/2018, assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e pelo corregedor-geral da Justiça, Marcelo Carvalho Silva.

De acordo com a Portaria Conjunta, a tramitação judicial sem uso do papel alcançará 31 comarcas de entrância inicial no segundo semestre de 2018, compreendendo as seguintes classes processuais:

Cível e comércio  
Recuperação de empresas  
Registros públicos  
Arbitragem  
Família e casamento  
Interdição: tutela, curatela e ausência  
Sucessões: inventário, partilhas, arrolamentos e alvarás  
Fazendas públicas Estadual e Municipal, inclusive execução fiscal  
Improbidade administrativa  
Ação acidentária (ações do Art. 129, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991)  
Saúde pública  
Meio ambiente  
Fundações  
Interesses difusos e coletivos  
Interesses individuais homogêneos e individuais indisponíveis  
Improbidade administrativa, ambiental e urbanística  
Medidas de proteção de interesse de idoso  
Medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)  
Infância e juventude - Seção Cível e Administrativa  
Causas de acidente de trânsito de menor complexidade  
Causas cíveis de menor complexidade  
Causas das relações de consumo de menor complexidade  
Cartas precatórias e cartas de ordem das competências listadas nos itens anteriores.  
Imagem relacionada

Desde o último mês de julho até o momento, a implantação e utilização obrigatórias do PJe também já foram efetivadas nas comarcas de Amarante do Maranhão, Senador La Roque, São João Batista; Matinha; Montes Altos; Itinga do Maranhão; Matões; Parnarama; Riachão e Carolina. Ainda este ano, passam a atuar com o processo eletrônico as comarcas de Santa Luzia do Paruá; Bom Jardim; São Bento; São Vicente Férrer; Santo Antônio dos Lopes; Joselândia; Carutapera; Cândido Mendes; Penalva; Vitória do Mearim; Pio XII; Olho d'Água das Cunhãs; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Cururupu; Mirinzal; Tutoia; Santa Quitéria e Arame.

Até o fim deste ano, o Judiciário Maranhense pretende disponibilizar a plataforma em 69,78% das unidades judiciais do Estado. A virtualização já foi ampliada para incluir as classes processuais Infância e Juventude (Seções Cível e Infracional); Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) e plantão judicial de 1º Grau. As fases de liquidação e de cumprimento de sentença relativas aos pronunciamentos judiciais produzidos em processos autuados em suporte físico também passarão a ser processadas em suporte eletrônico, na plataforma PJe, de acordo com a Portaria Conjunta nº 05/2017.

A regra não se aplica às ações de conhecimento ajuizadas antes da implantação do PJe/TJMA nas unidades jurisdicionais incluídas no cronograma e que tramitam em autos físicos, assim como não inclui a desmaterialização dos processos que, ainda na fase de conhecimento, atualmente tramitam em suporte físico.

Intimações - A Portaria Conjunta nº 10/2018 também estabelece critérios para a realização de comunicações processuais e publicação de atos judiciais. As citações e intimações das partes e procuradores cadastrados na plataforma serão feitas em portal próprio, disponível no painel de usuário do PJe ou, nos casos em que a lei não exija vista pessoal, por publicação no Diário da Justiça eletrônico (DJe) do Poder Judiciário estadual. A publicação no DJe substitui qualquer outro meio de publicação oficial para fins de intimação, inclusive via sistema ou portal eletrônico, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal.

## **Transgênero consegue primeira certidão com alteração de sexo e prenome no Maranhão**

Depois de buscar assistência na Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do prenome e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento, basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

“O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento”, destacou.

Mudança de vida - Depois de modificado o registro civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gratuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer constrangimento em locais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

“Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada e nem ninguém”, destacou, acrescentando que, sem condições financeiras, conhecidos seus a orientaram a dar entrada no processo de alteração pela Defensoria. Uma averbação desta natureza, no estado, custa em torno de R\$ 200. “Essa é a primeira vez que utilizo os serviços da DPE, mas já recomendarei às pessoas trans que quiserem fazer a retificação e não possuem condições financeiras para tal”, contou.

## **PCdoB vai ao CNJ pedir o afastamento da juíza de Coroatá e alega que ela teria ligações com a família Sarney**

O Partido Comunista Brasileiro protocolou junto ao Conselho Nacional de Justiça, representação contra a juíza Anelise Nogueira Reginato, titular da 8ª Zona Eleitoral, que apreciando Ação de Investigação Judicial Eleitoral, decidiu declarar a inelegibilidade do governador Flavio Dino e do ex-secretário de estado Márcio Jerry Saraiva Barroso e cassou o diploma do prefeito de Coroatá, Luís Mendes Ferreira Filho e do vice-prefeito Domingos Alberto Alves de Sousa. Uma das justificativas do PCdoB é que a magistrada seria amiga da família do ex-presidente José Sarney,

Por outro lado, o PCdoB já acionou contestação da sentença com pedido de efeito suspensivo da decisão da juíza Anelise Nogueira Reginato e assim manter a as candidaturas de Flavio Dino e Márcio Jerry e manter no cargo o prefeito e o vice de Coroatá. Pelo que se pode observar e da verdadeira luta que será travada na justiça eleitoral, o processo chegará ao Tribunal Superior Eleitoral, que a partir de amanhã terá como presidente a Ministra Rosa Weber.

Quanto a questão do afastamento da juíza Anelise Rodrigues Weber, naturalmente que haverá todo um processo de investigação em que darão ampla opinião o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal de Justiça do Maranhão, além da necessidade da existência de provas contra qualquer ato desabonador da magistrada.

# Transgênero consegue gratuitamente certidão com alteração de sexo e prenome no cartório

Depois de buscar assistência na Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do prenome e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento, basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

"O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento", destacou.

**Mudança de vida** - Depois de modificado o registro civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gratuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer constrangimento em locais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

"Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada e nem ninguém", destacou, acrescentando que, sem condições financeiras, conhecidos seus a orientaram a dar entrada no processo de alteração pela Defensoria. Uma averbação desta natureza, no estado, custa em torno de R\$ 200. "Essa é a primeira vez que utilizo os serviços da DPE, mas já recomendarei às pessoas trans que quiserem fazer a retificação e não possuem condições financeiras para tal", contou.

O post [Transgênero consegue gratuitamente certidão com alteração de sexo e prenome no cartório](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).



## **Servidores da Regional de Balsas discutem futuro das carreiras do Poder Judiciário do Maranhão**

Servidores reunidos no Fórum de Balsas para Seminário dos Núcleos das Carreiras  
Servidores reunidos no Fórum de Balsas para Seminário dos Núcleos das Carreiras

Servidores da Regional de Balsas participaram, no último sábado (11), da segunda etapa do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA. O evento foi realizado no próprio Fórum de Balsas e iniciado com a palestra do especialista em Direito Processual Civil e diretor de Mobilização do Sindicato, Pedro Davi Araújo, que falou sobre o “Novo Sindicalismo no Brasil”. Em seguida foram realizadas as reuniões dos Núcleos de Carreiras nas quais os servidores debateram as necessidades específicas de cada carreira do Poder Judiciário do Maranhão.

Em sua explanação, Araújo falou sobre as mudanças no movimento sindical que tiveram início nos anos 90. “É um Sindicalismo propositivo que perde um pouco a essência de resistência, de luta de classe, e se torna um sindicato que propõe ao empregador uma forma de solução de conflito. Os sindicatos passam a atuar sentando-se à mesa, negociando com o empregador e fazendo parte de uma política do bem social”, afirmou.

Essa mudança de paradigma no Sindicalismo perdura até hoje. “Hoje nós buscamos uma nova forma de garantir os pleitos, obviamente não esquecendo da essência do Sindicato, que é a resistência de classe, que é a luta, mas descortinando novas perspectivas, de negociações, de propor soluções ao empregador e ao Estado para que, juntamente com esses atores, a gente possa garantir os direitos da categoria e para toda a Sociedade Civil”, afirmou.

### Núcleos

Logo após a palestra, auxiliares judiciários, técnicos judiciários, analistas e oficiais de justiça reuniram-se separadamente para o debate dos Núcleos das Carreiras.

### Reunião do Núcleo dos Técnicos Judiciários Reunião do Núcleo dos Técnicos Judiciários

Entre os técnicos judiciários, quatro proposições foram listadas como principais: primeiro, que a tabela salarial do técnico atinja o patamar de 60% da tabela salarial do analista judiciário; assim como em Imperatriz, a elevação da escolaridade do cargo para nível superior nos próximos concursos foi colocada como forma de valorização da carreira; novamente foi sugerida a criação de funções gratificadas para técnicos que comprovem qualificação específica; e, por fim, que a Gratificação de Produtividade Jurídica (GPJ) seja proporcional ao trabalho.

Entre os oficiais de justiça, foi proposto o ajuizamento de ações para assegurar o pagamento dos plantões judiciais, carga horária, serviço extraordinário, adicional noturno e custeio de diligências. Os servidores também querem desvincular a produtividade da GPJ das varas judiciais, assim como é feito na Central de Mandados. Além da realização de mudanças no relatório do Programa do Processo Judicial Eletrônico (PJE)

para facilitar a pesquisa de mandados e a identificação das prioridades. Especificamente sobre o custeio de diligências, os oficiais de justiça querem a criação de procedimento para usar as folgas dos plantões para solicitar o pagamento da substituição de diligências.

## Núcleo dos Oficiais de Justiça

Entre os analistas judiciários foram discutidas também questões de interesse geral da categoria, como a reposição de perdas inflacionárias com aumento real para os servidores, isto é, com percentual maior que o percentual da inflação e aumento do percentual da GAJ com jornada de trabalho de sete horas corridas. Entre as questões específicas da carreira, foram tratados o teletrabalho, auxílio livro e retirada da exigência do “nada a opor” do magistrado de primeiro grau para que o analista aprovado em seletivo para assessor de desembargador possa assumir o cargo.

## Analistas Judiciários

Entre os auxiliares judiciários, o exercício rotineiro de atribuições dos técnicos judiciários continua no centro das discussões. Os auxiliares querem que Diretoria do Sindjus-MA mantenha como prioridade nas negociações com a Administração do TJMA a implantação de um novo padrão remuneratório equivalente ao dos técnicos judiciários; também ratificada a mobilização para que mais ações contra o desvio de função sejam protocoladas na Justiça, sugestão feita no Seminário em Imperatriz.

## E Auxiliares Judiciários

### Pinheiro

A próxima etapa do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA será realizada na Comarca de Pinheiro no dia 18 de agosto. Para o evento também estão convidados os servidores das Comarcas de Alcântara, Arari, Vitória do Mearim, Viana, Matinha, Penalva e São João Batista.

O palestrante será o secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, que é oficial de justiça do TJMA. O tema será “A importância do Sindicato na Defesa dos Direitos dos Trabalhadores”.

Mais informações serão publicadas no Portal do Sindjus-MA nesta terça (14).

### Dia dos Pais

Após o seminário, o Sindicato ofereceu um almoço aos servidores em comemoração pelo Dia dos Pais. Foi servida uma feijoada na Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) e realizado sorteio de brindes. A confraternização seguiu pela tarde do sábado (11).

Servidores durante o almoço pelo Dia dos Pais na AABB de Balsas

O oficial de justiça Adson Melônio foi um dos ganhadores de brindes sorteados pelo Sindjus-MA aos pais que participaram do Seminário

Servidoras também participaram da comemoração pelo Dia dos Pais